

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 032 CBT IFSP DE 11 DE JUNHO DE 2024

O DIRETOR GERAL DO CAMPUS CUBATÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta da Portaria nº 3.903, de 04 de novembro de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, sob a presidência da primeira, para compor o Grupo de Trabalho da Educação Básica da Semana Nacional de Ciência e Tecnologia – SNCT 2024.

- Rosana Nubia Sorbille CB135197 (Docente) Presidente
- Marciel Silva Santos CB060197 (Docente)
- Paulo Bueno Guerra CB96007X (Docente)
- Sueli Maria Preda dos Santos Torres CB950506 (Docente)
- Marina Soares Lopes CB3023699 (Discente)

Art. 2°. Fica destinada a carga horária de 01 (uma) hora semanal para a realização dos trabalhos.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua divulgação com prazo de validade até 31 de dezembro de 2024.

ARTARXERXES TIAGO TÁCITO MODESTO Diretor-Geral